



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 4 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões e trezentos e oitenta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões e trezentos e oitenta mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

### Dotações Suplementares:

#### 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1540 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200.000,00
3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

#### 070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 090000 - SAUDE

##### 2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>

##### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>

##### 2.043 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.39.00 / 1600 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.380.000,00**

## 120000 - TRANSPORTES

### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES 450.000,00

**Total por Ação: 450.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00**

**Total Suplementado: 2.380.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## 0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

### 1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1570 - OBRAS E INSTALACOES 400.000,00

**Total por Ação: 400.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00**

## 080000 - INFRAESTRUTURA

### 1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES 450.000,00

4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES 600.000,00

**Total por Ação: 1.050.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.050.000,00**

## 090000 - SAUDE

### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 330.000,00

**Total por Ação: 330.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 330.000,00**

## 120000 - TRANSPORTES

### 2.060 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 400.000,00

**Total por Ação: 400.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

---

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>
--	-------------------

---

## 1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

---

### 2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.50.43.00 / 1500 - SUBVENCOES SOCIAIS

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

**Total Anulado: 2.380.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

---

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 5 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal por excesso de arrecadação totalizando **R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais )** nas seguintes dotações orçamentárias:

### 090000 - SAUDE

#### 2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.700,00</b>

#### 2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.11.00 / 1605 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.700,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 49.400,00**

**Total Suplementado: 49.400,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1605 - Assistência financeira da União dest à complementação ao piso enfermagem.	49.400,00
<b>Total</b>	<b>49.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2024.

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

## DECRETO Nº 6 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

### Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 080000 - INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	397.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1753 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	397.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>397.000,00</b>	<b>397.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>497.000,00</b>	<b>497.000,00</b>

#### 090000 - SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>597.000,00</b>	<b>597.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

---

**JOAO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito